



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº 124/2017

*Designa a funcionária **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 02/2017, objeto do Processo nº 08/2017, Onde o Coren/M é participante do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº. 02/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação da Ata de Fiscal de Registro de Preço para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

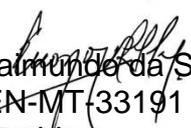
### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 02/2017, cuja vigência é de 12 (meses) 19/05/2017 a 18/05/2018 não podendo ser prorrogada, objeto do Processo nº 08/2017. Onde o Coren/MT, é participante do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2017, realizado pelo órgão gerenciador Superintendência Regional Departamento Polícia Federal.

**Art.2º.** – A Fiscal acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT 33191  
Presidente